



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação
Ata n.º 098/2014

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2014 (Dois mil e quatorze), às 13:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Tiago Antonio Cominesi e membros os Senhores Eradi Carneiro Borges e Samoel Koss, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 002/2014 para proceder ao recebimento do **envelope n.º 2** entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Licitação 086/2014 - TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2014 - Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas no Distrito de Bom Jardim do Sul, Ivaí-Pr - 4.218,19 m2. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas Construtora Tangará Ltda e Etica Engenharia Ltda -EPP, representadas respectivamente pelos senhores Walter Alessandro Silva e Lucas Pereira. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega do envelope n.º 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes n.º 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes n.º 2 contendo a documentação de proposta que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope n.º 2 dos proponentes participantes. A comissão após análise da documentação apresentada habilitou as duas proponentes. A proposta da proponente Construtora Tangará Ltda, foi de R\$ 450.124,98 e a proposta da proponente Etica Engenharia Ltda -EPP, foi de R\$ 504.000,00. As propostas apresentadas estão de acordo com o valor Máximo estabelecido pelo edital. O presidente da comissão de licitação declara como melhor proposta a da empresa Construtora Tangará Ltda e em segundo lugar a da empresa Etica Engenharia Ltda -EPP. As empresas não apresentaram a declaração de renúncia de apresentação de recurso administrativo desta fase. A comissão com base no artigo 109, inciso I, Letra B da Lei Federal 8.666/93 concedeu o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela comissão Municipal de Licitação e proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.


Tiago Antonio Cominesi
Presidente
Comissão de Licitação


Samoel Koss
Secretario
Comissão de Licitação


Eradi Carneiro Borges
Membro
Comissão de Licitação


Walter Alessandro Silva
Proponente


Lucas Pereira
Proponente